



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

OUTROS ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação do servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) – Saúde Bucal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. MAYARA DIAS BARRENSE, para a função de Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE) – Saúde Bucal, de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Junho de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Saúde Bucal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. PRISCILA MAIA LOPES ALVES, para a função de Coordenadora Municipal de Saúde Bucal de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 018 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica de Campo Alegre de Lourdes-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ALYNNE ALMEIDA ARAÚJO**, para a função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 019 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. LADYANE CONCEIÇÃO DE MARIA LACERDA BENEDITO, para a função de Coordenadora Municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 020 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. KEILA TEIXEIRA DUARTE, para a função de Coordenadora Municipal de Estratégia de Saúde da Família – ESF, de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Epidemiologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. ROBERTA ALMEIDA ARAÚJO RODRIGUES, para a função de Coordenadora Municipal de Epidemiologia de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora responsável pela função de Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. VANESSA PASSOS CASTRO, para a função de Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela função de Coordenador das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à saúde - E-Multi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. RONALDO ÂNGELO SOUZA DOS PASSOS, para a função de Coordenador das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à saúde - E-Multi, de Campo Alegre de Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 024 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela função de Diretor do Hospital Municipal de Campo Alegre de Lourdes – BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público VALQUERES FRANCISCO DA SILVA, portador de CPF nº 028.***.***-82, para exercer a função de Diretor do Hospital Municipal de Campo Alegre de – Lourdes – BA.

Parágrafo Único – A função em questão não terá remuneração, – continuando o designado servidor a perceber os proventos do respectivo cargo/emprego de origem.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela função de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Campo Alegre de Lourdes – BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público FLAVIO ERNANE DIAS BORGES, Matrícula nº 18212, para exercer a função de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Campo Alegre de – Lourdes – BA.

Parágrafo Único – A função em questão não terá remuneração, – continuando o designado servidor a perceber os proventos do respectivo cargo/emprego de origem.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela função de Coordenadora do Setor de Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública NOEME MENDES DE SOUSA MAIA, Matrícula nº 471, para exercer a função de Coordenadora do Setor de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de – Lourdes – BA.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2025.

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a licença prêmio de 03 (três) meses está previsto no Art. 113 c/c 115 na Lei Municipal nº 072/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Alegre de Lourdes/BA; e

CONSIDERANDO que o direito de requerer a licença supramencionada não está sujeita a caducidade, nos termos do art. 116 da Lei Municipal nº 072/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses para o(a) Sr(a). LUCINEIDE SOARES DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 725, servidor(a) efetivo(a) do quadro de funcionários deste município, lotado(a) na Secretaria de Saúde, cujo cargo exercido é de Agente Comunitário de Saúde da Unidade da Jiquitaia.

Art. 2º - Findo o prazo previsto, a beneficiária deverá apresentar-se junto a Secretaria competente, estando sujeita às penas da lei em caso de descumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 02 (dois) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a licença prêmio de 03 (três) meses está previsto no Art. 113 c/c 115 na Lei Municipal nº 072/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Alegre de Lourdes/BA; e

CONSIDERANDO que o direito de requerer a licença supramencionada não está sujeita a caducidade, nos termos do art. 116 da Lei Municipal nº 072/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses para o(a) Sr(a). **ILVANI FLORES CAVALCANTE DOS PASSOS**, Matrícula nº 1352, servidor(a) efetivo(a) do quadro de funcionários deste município, lotado(a) na Secretaria de Saúde, cujo cargo exercido é de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Findo o prazo previsto, a beneficiária deverá apresentar-se junto a Secretaria competente, estando sujeita às penas da lei em caso de descumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 02 (dois) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a licença prêmio de 03 (três) meses está previsto no Art. 113 c/c 115 na Lei Municipal nº 072/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Alegre de Lourdes/BA; e

CONSIDERANDO que o direito de requerer a licença supramencionada não está sujeita a caducidade, nos termos do art. 116 da Lei Municipal nº 072/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses para o(a) Sr(a). ERIVELTON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 380, servidor(a) efetivo(a) do quadro de funcionários deste município, lotado(a) na Secretaria de Saúde, cujo cargo exercido é de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Findo o prazo previsto, a beneficiária deverá apresentar-se junto a Secretaria competente, estando sujeita às penas da lei em caso de descumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 02 (dois) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>



PORTARIA Nº 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a licença prêmio de 03 (três) meses está previsto no Art. 113 c/c 115 na Lei Municipal nº 072/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Campo Alegre de Lourdes/BA; e

CONSIDERANDO que o direito de requerer a licença supramencionada não está sujeita a caducidade, nos termos do art. 116 da Lei Municipal nº 072/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses para o(a) Sr(a). ENILSON FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 710, servidor(a) efetivo(a) do quadro de funcionários deste município, lotado(a) na Secretaria de Saúde, cujo cargo exercido é de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Findo o prazo previsto, a beneficiária deverá apresentar-se junto a Secretaria competente, estando sujeita às penas da lei em caso de descumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 02 (dois) de Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TADEU DIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.348
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

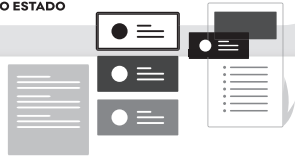
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro Oficial torna público que decide SUSPENDER a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025. A Sessão Pública que seria às 09h30 horas do dia 04 de junho de 2025, Objeto: Pregão eletrônico sistema de registro de preços para contratação, eventual e parcelada, de prestação de serviços de aluguel e montagem de som, iluminação, palco, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador de energia e afins, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. PARA ALTERAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA E EDITAL. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com, Setor de Licitações, portal da transparência e portal Licitações-e. Campo Alegre de Lourdes-BA, 03/06/2025. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de contratação do município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 009/2025. Processo Administrativo 121/2025. Tipo: menor preço global. Objeto: construção de praça com execução de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Poço do Baixão, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08:00h do dia 13/06/2025 e o limite de acolhimento das propostas até as 08:00h do dia 17/06/2025. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 17/06/2025 (Horário de Brasília). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://campoalegredelourdes.ba.gov.br/transparencia/>; no PNCP e na plataforma licitações-e do Banco do Brasil. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 03/06/2025. Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**




DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

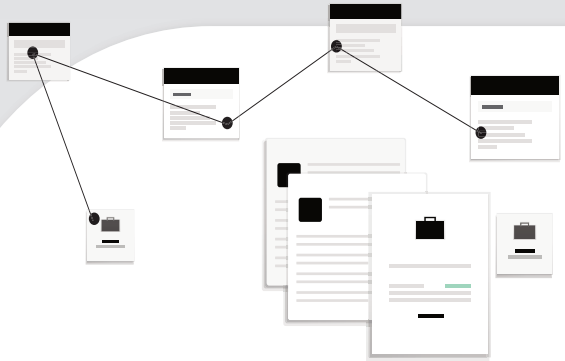
Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

